

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A Nº127/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Em virtude da comemoração do dia do Funcionário Público, fica adiada a abertura da CARTA CONVITE Nº65/96, cuja emissão data de 18/10/96, para o dia 29 de outubro de 1996, às 14:00 horas.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


Eneas Delpupo
Prefeito Municipal